

PORTARIA Nº 12.382, DE 09/08/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006 CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 48/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo Nº</i>
Jaime Ferreira dos Santos	2772	01/08/2012	6980/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/08/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Agosto de 2013 .

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos